

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.904 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE JULHO DE 2022

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1904 e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. O Presidente passou para a apreciação da Ata de nº 1903 do dia 04 de julho de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA: E-mail do gabinete em resposta ao ofício 136/2022, Of. Gab. nº 200/2022 em resposta ao ofício nº 125/2022 referente aos fios pendurados nos postes pela cidade. Of. Gab. nº 197/2022 que encaminha mensagem de veto ao Projeto 32/2022. E-mail do gabinete em resposta ao ofício nº 175/2022 que encaminha os registros de ponto solicitados. Of. Gab. nº 202/2022 em resposta ao ofício 182/2022, referente informações solicitadas ao Projeto 35/2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: A Vereadora MARLI solicita: 1 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO: solicitando um redutor de velocidade na Rua Goetz esquina com a Henrique Dias, onde nos dois últimos anos aconteceram mais de dez acidentes, inclusive derrubando cerca de residência; 2 – PLUG: Para que informe sobre a possibilidade de adicionar o “pilates”, pois tem muitas pessoas com problema na coluna e necessitam de pilates; 3 – Ofício parabenizando a jovem atleta da Sogipa Victória Strassburger, que conquistou a medalha de ouro pela CBTM – Confederação Brasileira de Tênis de Mesa na cidade de Maringá(PR); 4 – Ofício parabenizando as Escolas do Campo pela linda organização, ornamentação, comida e apresentações que atraiu um grande público, da qual a Vereadora participou; 5 – Ofício parabenizando a EMEI Pedacinho do Céu e Bom Pastor pela organização da linda festa julina, com belas apresentações das crianças; 6 – Ofício parabenizando o Presidente e demais colaboradores da Comunidade Santa Ana do Jardim Panorâmico pelo sucesso da festa e pelo delicioso almoço servido no local. O Presidente IVANIR solicita: 1 – Cópia da Ata do Conselho Deliberativo que aprovou o gasto deste porte com a reforma da Autarquia da Água.

PAUTA DO DIA:

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 38/2022 – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3410/2021, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Ivoti, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 37/2022 – Cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.904 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE JULHO DE 2022

de Carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos.

PAUTA DE VOTAÇÃO:

Projeto Substitutivo - Deceto Legislativo 01/2022 – Apreciação das contas do Governo Municipal. O Presidente comentou sobre a substituição do Projeto e explicou que o teor continua o mesmo. Perguntou se existe alguma dúvida, ou se todos concordam em colocar em votação. Todos concordaram. As comissões apresentaram seus pareceres, e o Projeto foi aprovado com 08 votos favoráveis e 01 voto contrário, a saber, do Vereador Cleiton. O Presidente falou que conforme fundamentado no art. 14, § 1º, inciso I, linha m do Regimento Interno também vota, e permaneceu sentado, pois seu voto é favorável e se justificou dizendo que acredita que sua justificativa vai de encontro à opinião de alguns colegas Vereadores. Disse que não pode ser confundido contas de governo com contas de gestão, que são duas coisas bem distintas. Para as contas de governo haverá julgamento político e para as contas de gestão o julgamento técnico. As contas do governo não são julgadas pelo TCE e não se aplicam sanções, multas ou infrações, apenas se expede um parecer prévio com o intuito opinativo, no qual é avaliada a gestão política dos chefes do Poder Executivo, que é o caso do parecer emitido pelo TCE referente à aprovação das contas em questão. Disse que o julgamento das contas anuais é estritamente um viés político sobre o gerenciamento do ente pelo chefe do Poder Executivo. Sendo que após a emissão do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, o trâmite pelo TCE a fim de emitir seu parecer opinativo, não modifica a autoridade competente para julgar e aplicar as sanções políticas, que é exclusivamente da Câmara Municipal. Já no Processo de Contas de Gestão, responsável por acompanhar o pagamento das faturas, emissão de notas, gerenciamento do caixa municipal, comprovar, verificar fraudes e desvios se enquadra na análise técnica com base no art. 71 da Constituição Federal e art. 1º da Lei Complementar 464 de 2012, onde são avaliadas as atividades do gestor público e no compasso delas com leis, ou seja, se está de acordo com a Lei de responsabilidade fiscal, sendo analisados os aspectos econômicos, contábeis, financeiros, demonstrativos e demais acessórios e formalidades ... Conforme Lei Orgânica do TCE, demandaria de aplicações, sanções e multas e infrações. Em síntese nas contas de gestão, há possibilidade de sancionamento por parte do Tribunal de Contas. Ivanir disse que expôs isso, para que todos tenham noção do que é a votação de gestão de contas e técnica... Ivanir ressaltou que o Parecer Prévio não menciona e não aponta nenhum tipo de prejuízo causado ao erário pelo ex prefeito Arnaldo e tão pouco nenhum tipo de desvio ou super faturamento de alguma obra ou serviço contratado no ano em questão. Assim como ele (Arnaldo) mesmo falou quando esteve na Casa fazendo sua defesa, onde disse que poderia ter encerrado o ano finalizando algumas atividades importantes... Mas nesse caso, o maior prejudicado seria a comunidade que mais necessitava dos serviços. Ivanir disse que diante do exposto, decidiu seu voto favorável à aprovação... O Presidente disse que não cedeu, assim como outros Vereadores, a nenhum tipo de pressão externa, de algumas lideranças que vinham pressionando e entende que politicagem já se fez no passado, e hoje as contas estão sendo analisadas de maneira coerente com o serviço que foi executado na época. Ivanir disse não é o caso de dizer se era o correto ou não, mas na época os serviços eram necessários para a comunidade...

Projeto de Lei nº 33/2022 – Reinstituí o Programa de apoio ao produtor rural. Esse projeto ainda está aguardando o parecer do Conselho Municipal de Agricultura.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.904 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 11 DE JULHO DE 2022

Projeto de Lei nº 35/2022 – Cria e extingue cargos na Lei Municipal nº 2373/2008 que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e Institui o respectivo quadro de cargos. O Vereador Volnei fez suas considerações referente ao projeto, dizendo que havia feito alguns questionamentos e na sexta feira recebeu a resposta do Executivo e deu uma olhada e disse que gostaria de deixar registrado que conclui após leitura do material, que ao invés de colocar em extinção os atuais cargos da secretaria municipal de meio ambiente, bastaria incluir atribuições no atual cargo de analista de licenciamento e equiparar o salário ao licenciador. Disse que pelos números apresentados e que demonstram os pagamentos feitos aos terceirizados, o ideal seria que a secretaria se estruturasse através de cargos efetivos de profissionais multidisciplinares, especialmente da área da engenharia química e geologia, que são as maiores demandas do licenciamento. O secretário justifica a necessidade de ter um profissional para elaborar os laudos de cobertura vegetal para os empreendimentos do Município, o que não se justifica, pois o atual cargo do técnico agrícola, hoje preenchido pelo Geovani. O departamento de agricultura prevê essa atribuição e dessa forma, entende que o Município está retrocedendo, alterando dessa forma a estrutura administrativa da secretaria. As Comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: VOLNEI disse que recebeu uma carta de uma senhora, o marido dela é empresário no município, e ela relatou sobre atendimento na emergência do hospital, no dia 29 de junho e passou a ler a carta na íntegra: *Estou lhe direcionando em primeira mão a você, Volnei (mesmo não te conhecendo, sou sabedora que és homem respeitado e que luta pela saúde dos seus municípios). A situação é a seguinte: meu esposo tem uma doença auto-imune, lúpus, então frequentemente precisamos de atendimento médico. O posto de referência é Porto Alegre, mas em casos iniciais fomos direcionados a procurar aqui em Ivoti o atendimento para depois seguir a Porto Alegre. Essa noite começamos o controle da tal febre, que sempre é a noite que gosta de aparecer. As 3h da manhã nós automedicamos 38,9° e aguardamos para prosseguir até o hospital. As 4h27min chegamos lá, fomos atendidos por uma secretária chamada Eduarda, nenhum paciente na fila, só nós. A enfermagem nos chamou, verificou os sinais e continuamos ali. As 5h10min perguntamos quem era a pessoa que iria nos atender? Dra. Ana. Pedimos que entrasse em contato com ela, a secretária disse que já havia entrado em contato. Optamos por aguardar para ver até que ponto chegaria ou a que horário seríamos atendidos, mas a despaciência da noite nos fez vir embora sem atendimento. Questiono: quando optamos por um trabalho que exige nosso sono, nosso conhecimento, nossa disposição, e no caso sério que é a saúde, não temos que estar disponíveis? Quantas horas a Ana precisa para levantar (respeito o sono, ela é humana), enquanto não tiver paciente. Mas, até quando precisaremos ir embora sem respostas e atendimentos? Fica a pergunta: Ana, cadê você? O Vereador pediu que essa carta seja encaminhada ao hospital para prestar esclarecimentos. Volnei também comentou sobre o Decreto de nº 34 do dia 21 de junho que regulamenta o uso dos espaços de venda no Núcleo de Casas Enxaimel e leu: Considerando que busca-se oferecer espaços de comercialização de produtos de moradores do Município de Ivoti. Depois leu, Inciso I do art. 1º: os espaços serão cedidos a produtores e/ou moradores de Ivoti e que comercializam produtos ou sejam sócios de associação dentro desses segmentos com sede neste Município. Após a leitura, Volnei disse que são duas letrinhas que mudam tudo “e/ou”, se a pessoa mora em*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.904 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 11 DE JULHO DE 2022**

Ivoti ela pode vender meia, jaqueta, roupa, etc., Volnei disse que daí deixa de ser uma feira colonial. Falou também do Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022 que está bem melhor redigido do que este último. Volnei pediu que o Executivo verifique o Decreto e talvez reformule o mesmo. Volnei também comentou sobre a falta de pediatra no Mais Vida, disse que só na semana passada foram três dias, 05, 06 e 07 e hoje novamente. Volnei disse que teve acesso ao grupo de médicos da empresa, e ficou sabendo que estão procurando pediatra para trabalhar em Ivoti... A empresa que fornece os clínicos não é a mesma que fornece os pediatras... Volnei disse que deveria ser feita uma notificação para a empresa, e citou o caso de uma criança doente que procurou atendimento e não tinha pediatra, só particular. Volnei também comentou sobre a cozinha que foi construída atrás da casa zimmermann e disse que verificou o Projeto 36 de 2021, foi votado para a Prefeitura adquirir um contêiner de 20 pés, tamanho de 6 metros de comprimento, 2,44 metros de largura e 2,59 metros de altura. Disse que a cozinha que foi feita lá nos fundos, dá a metade dessa metragem, além da estrutura. E pediu que fosse enviado um ofício para a vigilância sanitária do Município, quanto às condições desse contêiner cedido para a feira dos produtores, qual a opinião técnica conclusiva, informar se o equipamento atende às normas técnicas e boas práticas de manipulação de alimentos... MARLI falou sobre sua alegria em ver as programações das escolas municipais referente às festas de são joão, falou do empenho da equipe da educação, das apresentações das crianças, e fez referências a todos os profissionais da educação dizendo que merecem nota 1000... Marli atualizou os dados do coronavírus, com 14 novos casos, 128 pessoas em isolamento. Marli disse que está á disposição a 4ª dose da vacina. Ivanir comentou sobre seu pedido nas proposição solicitando a ata do conselho deliberativo da água referente a reforma do prédio da autarquia e disse que há alguns dias havia solicitado o valor da reforma, e para seu espanto é um pouco mais de 500 mil reais, para ser extato no contrato consta 475.611,10 e posteriormente foi feito um aditivo no valor 31.218,00... Ivanir disse que com esses dados que solicitou foi encaminhado veio a parte discriminativa da obra do que vai ser feito e viu que a fachada vai custar em torno de 138 mil... Ivanir acha um gasto muito elevado considerando a necessidade de coisas na autarquia para ser resolvido, antes de investir numa fachada tão moderna, e por isso quer saber a opinião do conselho deliberativo, para ver se isso passou pelo conselho e quais os critérios que foram utilizados para que essa reforma fosse aprovada. Ivanir disse que foi autorizada a compra do prédio por um volume de 1.800 mil... Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente Sessão e convocou a todos para a próxima no dia 18/07 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

IVANIR GILMAR MEES
Presidente do Legislativo

VOLNEI RENATO GROSS
Secretário